

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL  
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 10/02/2020

Kaio César R. Silva



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020.**

“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS. Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam reajustados os salários dos servidores, ocupantes de cargos efetivos, da Câmara Municipal de Xambioá, conforme abaixo:

| <b>CARGO EFETIVO</b>                     | <b>SALÁRIO ATUAL</b> | <b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b> | <b>SALÁRIO REAJUSTADO</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| ANALISTA DE CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO | 1.920,00             | 10%                           | 2.112,00                  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO    | 998,00               | 10%                           | 1.097,80                  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LEGISLATIVO  | 998,00               | 10%                           | 1.097,80                  |
| CONTADOR LEGISLATIVO                     | 2.500,00             | 20%                           | 3.000,00                  |
| MOTORISTA LEGISLATIVO                    | 1.100,00             | 10%                           | 1.210,00                  |
| PROCURADOR LEGISLATIVO                   | 2.500,00             | 20%                           | 3.000,00                  |
| VIGILANTE NOTURNO                        | 998,00               | 10%                           | 1.097,80                  |

**Parágrafo Único.** Os salários dos ocupante de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Xambioá serão reajustados conforme a seguir:

| <b>CARGO EM COMISSÃO</b>         | <b>SALÁRIO ATUAL</b> | <b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b> | <b>SALÁRIO REAJUSTADO</b> |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------------|---------------------------|
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 2.000,00             | 10%                           | 2.200,00                  |
| SECRETÁRIO LEGISLATIVO           | 1.500,00             | 10%                           | 1.650,00                  |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá,  
Estado do Tocantins, em 10 de fevereiro de 2020.

  
Vereador **RAIMUNDO FIDELIS**  
Presidente

  
Vereador **ANTONIO ALBERTINO**  
Primeiro Secretário